

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO 1DOC Nº 2.783/2023 – SESAU

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA (SESAU), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA (FMS) E A EMPRESA WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ananindeua**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - SESAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149- 810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, e, de outro lado, a empresa **WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.836.784/0001-46**, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. PATRICIA DOMINGUES ALAMAR**, brasileira e inscrita no CPF sob o nº 884.307.152-15, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020-SESAU**, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.981/2019– SESAU E pelo PREGÃO ELETRONICO Nº 003.2020-SESAU/PMA, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por **objeto a renovação do contrato nº 001.20.05.2020 - SESAU**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia mecânica e elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção mecânica de grupos geradores com fornecimento de peças e elementos de manutenção, indicação de correção dos circuitos elétricos com projeto elétricos, visando atender às necessidades da Rede de Saúde de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **renovação** do contrato em referência será **por 12 (doze) meses, a contar a partir de 20/05/2023**, conforme disciplina o instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1030100012.273; 1012200152.370; 1030200012.276; 1030200012.324; 1012500012.315; 1012500012.285; 1030500012.318; 1030200012.283; 1030200012.323 e 1030200012.274.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Elemento de despesa: 339039-17 e 339039-05.

Fonte: 15001002 e 16000000

Valor global: R\$ 2.048.311,40 (dois milhões e quarenta e oito mil e trezentos e onze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 28 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

WIND COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____